



# *Câmara Municipal de São Paulo*

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas**

Justificativa PL 0131/08

O “de cujus” Takeshi Yatsu, nascido no dia 19 de janeiro de mil novecentos e vinte um, veio para o Brasil em 1940, casado com a Senhora Sizuko Yatsu, e deixa seis filhos maiores, sendo eles: Antonio, Elza, Helena, Tuyoshi, Tamiko e Etsuko.

Takeshi Yatsu, foi um dos comerciantes mais antigos da região da Penha, contribuiu diretamente e indiretamente com as indústrias da região tais como: Carrocerias de Ônibus – CAIO, UEME – cadeados, Santa Terezinha – papéis, Dominó – fábrica de Ceras, pois servia as refeições e lanches aos funcionários dessas empresas.

Foi um dos pioneiros na região ajudando no desenvolvimento da região, seu comércio funciona até hoje e encontra-se sendo administrado pela sua filha Tamiko, demonstrando toda a tradição de seu comércio na região.

Senhor San, como era conhecido pela população da região que sempre o teve como um homem extremamente humilde, simples, honesto, simpático e carinhoso com todos, qualidades essas dentre outras que cativava a todos.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a região da Penha, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria da cidade de São Paulo.

Destarte, requero dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.